

EDITAL Nº 004/2023

Divulga o resultado dos pedidos de recurso da Prova Escrita e a lista dos candidatos Aprovados referente ao Processo de Escolha Unificado para o cargo de Conselheiro (a) Tutelar de São Sebastião do Paraíso/MG

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Sebastião do Paraíso/MG através de sua presidente, no uso de suas atribuições legais, torna público o Resultado dos recursos interpostos ao Gabarito da prova de conhecimentos específicos e divulga a Lista de candidatos aprovados na Prova Objetiva e suas respectivas notas, bem como o prazo para interposição de recursos quanto a Lista de Candidatos Aprovados

Art.1º. – Resultado dos Recursos da Prova Objetiva

Nº Insc.	CANDIDATO COM PEDIDO DE RECURSO	PARECER DA COMISSÃO AVALIADORA SOBRE O PEDIDO DE RECURSO INTERPOSTO
010	Leonardo de Castro Nunes	INDEFERIDO

O candidato apresentou recurso solicitando anulação da questão número 09 alegando erro do enunciado. A Comissão não encontrou erro que possibilitasse entendimento diverso do que estava sendo proposto na questão e portanto indeferiu o recurso apresentado.

Art.2º. – Lista de Candidatos Aprovados, por ordem de inscrição no processo

Nº	Nome	Nota Prova Objetiva (60 pontos)	Nota Redação (40 pontos)	Nota Final (100 pontos)	Situação
001	Patricia Aparecida Dutra Leal	AUSENTE			
002	Silvia das Graças Brottrell Tamaso	48	30	78	APROVADO
003	Martha Aparecida Lemes	48	40	88	APROVADO
004	Edna Gomes Alves	40	20	60	APROVADO
005	Cibele Rocha de Pádua	44	25	69	APROVADO
006	Liamar dos Santos	38	25	63	APROVADO
007	Natalia Dizaró Delfante	44	35	79	APROVADO
008	Leticia Pimenta Coelho	36	35	71	APROVADO
009	Naydia Maria Rodrigues de Azevedo	32	35	57	APROVADO
010	Leonardo de Castro Nunes	48	30	78	APROVADO
011	Marli Aparecida Baião	40	20	60	APROVADO
012	Iasmim Aparecida Cordeiro de Abreu	40	20	60	APROVADO
013	Paula Naiedy Brigida Martins Atilio	AUSENTE			
014	Luana Luiza Domingos	52	30	82	APROVADO
015	Danila Junia Silva	AUSENTE			
016	Sabrina Monteiro Costa	36	25	61	APROVADO

Art.3º. – Interposição de Recursos a Lista de Candidatos Aprovados

Os recursos em relação a Lista de Candidatos Aprovados na prova objetiva deverão ser interpostos diretamente à empresa responsável pela aplicação da prova, através do e-mail:

contato@attas.com.br

Art. 4º. – Prazos e forma para interposição de recursos

Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail informado no artigo anterior no período de 0h00 do dia 09 de agosto de 2023 até 23h59 do dia 11 de agosto de 2023, devendo informar necessariamente a justificativa para o recurso.

Art. 5º. – As decisões dos recursos serão dadas a conhecer através de resposta direta ao candidato que interpor recurso, bem como do site da Prefeitura – www.ssparaiso.mg.gov.br – e ainda estarão disponíveis na sede do CMDCA, no endereço rua Pimenta de Pádua, nº 1865, Lagoinha.

Art. 6º. – Os casos não previstos neste edital serão decididos pela Comissão Organizadora sob a coordenação do CMDCA.

Art. 7º. – E para que chegue ao conhecimento dos interessados, expede-se o presente Edital, que será publicado no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal www.ssparaiso.mg.gov.br

São Sebastião do Paraíso, 25 de julho de 2023.

Melina Gomes de Oliveira

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente